EXMOS. Srºs. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

O Vereador abaixo assinado com assento na bancada do PP vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 092/2026

O Vereador Eliandro Daleastt, integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para que seja analisada a possibilidade de remanejamento dos alunos residentes na comunidade de Posse do Trigo, atualmente atendidos pela E.M.E.F. Nossa Senhora da Consolação, localizada na comunidade de Caçador, para a E.M.E.F. Otaviano Paixão Coelho, localizada na comunidade de Ronda Alta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo garantir a regularidade do transporte escolar, a segurança dos alunos e a continuidade do ano letivo. Atualmente, os alunos residentes na comunidade de Posse do Trigo enfrentam dificuldades para chegar à escola localizada em Caçador em períodos de chuvas, especialmente em razão do pontilhão que liga as duas comunidades, o qual fica submerso ou apresenta condições inadequadas de passagem após períodos de precipitações mais intensas, sem contar que a estrada que liga as duas comunidades tem trechos longos de aclives e declives, o que em dias chuvosos aumenta o risco de transitar pelo local.

Essa situação tem provocado a interrupção do transporte escolar por seguidos dias, impedindo que os estudantes tenham acesso regular às aulas e, consequentemente, prejudicando o cumprimento do calendário escolar e o processo de aprendizagem.

A situação merece atenção especial diante da possibilidade de ocorrência de novos períodos de chuvas intensas ao longo do ano, o que poderá ocasionar novas interrupções no transporte e ampliar os prejuízos aos estudantes.

Como alternativa, o deslocamento dos alunos da comunidade de Posse do Trigo até a E.M.E.F. Otaviano Paixão Coelho, em Ronda Alta, apresenta-se como uma possibilidade a ser estudada pelo Poder Executivo e pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que o trajeto não possui, conforme verificado pela comunidade, rios ou arroios que possam comprometer a passagem do transporte escolar em períodos de chuva.

A medida poderá proporcionar maior segurança aos alunos e regularidade no deslocamento dos estudantes, reduzindo os riscos de interrupção do transporte escolar e contribuindo para que os alunos mantenham sua frequência às aulas mesmo em períodos de condições climáticas adversas.

Ressalta-se que a presente indicação busca, sobretudo, preservar o direito à educação e garantir que os alunos não sejam prejudicados em seu processo de aprendizagem por situações relacionadas às condições das vias e ao transporte escolar.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que avaliem tecnicamente e administrativamente a viabilidade do remanejamento dos alunos da comunidade de Posse do Trigo para a E.M.E.F. Otaviano Paixão Coelho, de Ronda Alta, considerando os aspectos de segurança, distância, logística do transporte escolar, disponibilidade de vagas e demais critérios necessários.

Lagoão- RS 28 de setembro de 2026.

Ver. Eliandro Daleastt-PP